

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 564M/2022**

O aluno **LUCAS ZAMBONIN**, da turma **9B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 20 de outubro, o aluno em epigrafe foi avistado fazendo arremesso de comida.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXXIII - utilizar adequadamente as instalações, equipamentos e demais materiais pertencentes ao Colégio, cooperando na manutenção da higiene e na conservação das instalações bem como responsabilizar-se por danos, extravio ou posse indevida de qualquer tipo de material, sendo passível de ressarcimento;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **3** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 20 de outubro de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,  
**inspetora**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_